

Decreto N° 34 - de 3 de Dezembro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 122.805,10
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 122.805,10 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	---R\$	1.000,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	218,00
04.122.001.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	2.163,30
04.122.001.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	200,00
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.41	Contribuições	---R\$	1.412,32

Total da Unidade 1 -----R\$ 4.993,62

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

09.271.001.2.0089 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	10.000,00
04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	10.000,00
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	2.000,00
09.122.001.2.0090 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	---R\$	1.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 23.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.122.001.2.0021 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	600,00
12.361.004.2.0024 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	800,00
12.361.004.2.0025 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	2.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	1.500,00
12.366.005.2.0030 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	300,00
12.361.004.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	4.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	3.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	6.000,00
12.362.002.2.0028 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	---R\$	500,00
12.306.004.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	1.037,56
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	2.100,00
12.122.001.2.0021 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	100,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	3.500,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	3.000,00

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	180,40
-------------------------------	---------------------------------------	--------	--------

Total da Unidade 3 -----R\$ 28.617,96

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.010.2.0044	- 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$ 5.000,00
17.512.010.2.0046	- 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$ 1.000,00
17.512.010.2.0045	- 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	---R\$ 146,30
17.512.010.2.0044	- 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$ 102,74
17.512.010.2.0045	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 8.000,00
10.122.001.2.0043	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 50,00
17.512.010.2.0044	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 211,62
17.512.010.2.0049	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 11.093,69
17.512.010.1.0012	- 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 658,73
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0050	- 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$ 1.000,00
10.301.009.2.0050	- 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$ 20.000,00
10.301.009.2.0059	- 3.3.71.41	Contribuições	---R\$ 839,60
10.301.009.2.0050	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 5.000,00
10.301.009.2.0050	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 3.500,00
Total da Unidade 5			-----R\$ 56.602,68
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0060	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 776,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.011.2.0063	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 0,32
Total da Unidade 6			-----R\$ 776,32
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.001.2.0072	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 4.000,00
26.782.014.2.0078	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 2.200,00
24.722.014.2.0076	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 318,43
15.451.014.1.0015	- 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 2.259,09
Total da Unidade 7			-----R\$ 8.777,52
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20.606.015.2.0081	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 37,00
Total da Unidade 8			-----R\$ 37,00
Total da Instituição 2			-----R\$ 122.805,10
Total Geral			=====R\$ 122.805,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.1.0002	- 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$ 4.200,00
-------------------	-------------	------------------------------------	-----------------

Total da Unidade 1			-----R\$ 4.200,00
--------------------	--	--	-------------------

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 1 - Educação		
12.361.004.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 79.319,28

Total da Unidade 3	-----R\$	79.319,28
Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo		
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo		
27.812.008.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 39.285,82

Total da Unidade 4	-----R\$	39.285,82

Total da Instituição 2	-----R\$	122.805,10
		=====
Total Geral	-----R\$	122.805,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 3 de Dezembro de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG